



Resposta ao Requerimento nº 1604/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre possível empreendimento na área da Serra dos Cocais.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Em 24 de agosto de 2022

C.I. nº 999/2022-DAI/SG

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A..

C./C.: D.A.E.V.

DG/DMABEA

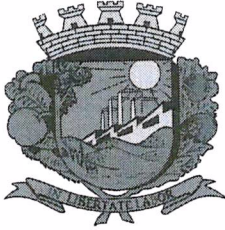
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1604/2022 (Proc. Administrativo nº 20294/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 4187/2022

02



REQUERIMENTO Nº 1604/2022

Informações sobre possível
empreendimento na área da Serra dos
Cocais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando veiculação nas mídias sociais acerca de venda de terrenos em área localizada na Serra dos Cocais.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Foi realizado protocolo na Prefeitura para implantação de novo empreendimento residencial à venda em área da Serra dos Cocais?

Em caso positivo, quem é o empreendedor responsável pela implantação do referido empreendimento?

O lote em questão possui alguma restrição que proíbe o parcelamento do solo?

Houve expedição de licença dos órgãos ambientais? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Em sendo possível subdivisão de lotes em andamento no local, mesma está de acordo com o zoneamento da região?

Em havendo pedido de desmembramento qual o número de lotes metragem solicitada?

Foi expedido Certidão de Diretrizes pela Secretaria de Planejamento pelo DAEV? Em caso afirmativo, enviar cópia.

O mesmo tem autorização para execução de obras? Em caso positivo, enviar cópia.

Requerimento nº 1604/2022 - Processo 4187/2022 - Protocolado em 16/08/2022 às 14:44:16 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 2J6D-KK7B-V34D-8294



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

De que forma se dará a compensação ambiental?

Em havendo supressão de indivíduos arbóreos, a fase de plantio do Termo de Compromisso e Compensação Ambiental está sendo cumprido antecipadamente às emissões da Licença de Instalação e Licença de Operação dos empreendimentos? Em caso negativo, por quais razões?

Em havendo compensação ambiental, as medidas compensatórias estão sendo aplicadas na mesma bacia hidrográfica? Detalhar.

Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?

Qual a área da gleba? Qual o número de lotes pretendido pelo empreendedor?

Houve estudos de impacto de vizinhança e/ou mobilidade urbana? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Houve emissão de licença de terraplenagem? Em caso afirmativo, enviar cópias

Houve expedição das licenças ambientais? Se sim, enviar cópia.

O empreendimento irá impactar área de preservação permanente ou área contendo mananciais? Caso positivo, quais providências serão tomadas?

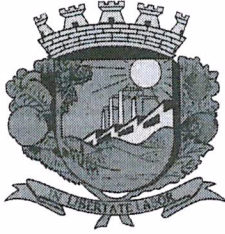
Qual o valor da contrapartida? Especificar detalhadamente.

De que forma se dará a implantação do sistema de rede de esgoto e água?

As obras de terraplenagem tem respeitado a Lei 5.283, de 20 de maio de 2016?

Há na obra placa de identificação do profissional técnico responsável em toda movimentação de terra de sua responsabilidade, conforme determinada legislação específica vigente?

Foi apresentado projeto técnico com base no levantamento Plano Altimétrico da área quando da solicitação da licença de terraplenagem? Se não, por qual motivo? Em caso afirmativo, enviar cópia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 4187/2022

04

Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem? O mesmo fora cumprido?

Em havendo fiscalização, houve lavratura de auto de infração e consequente multa? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

Enviar a esta Casa de Leis, em mídia digital, cópia dos projetos, plantas e licenças pertinentes.

Justificativa:

Municípios procuram este vereador e solicitam maiores informações.

Valinhos, 16 de agosto de 2022

AUTORIA: HENRIQUE CONTI

ÁREA A VENDA, SERRA DOS COCAIS, VALINHOS

📍 SERRA DOS COCAIS - VALINHOS/SP



Requerimento nº 1604/2022 - Processo 4187/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI em 16/08/2022 às 14:40:00 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 2J6D-KK78-V34D-8294



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.n°	05	Rubrica:
Proc.n° Ano:		

C17-999/22-DAT/SG
Req. 1604/22

AO DGP / DMABCA.
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 25 AGO. 2022

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

RECEBIDO
Em 30 AGO. 2022 às
Marise C. B. Trindade
AGENTE ADMINISTRATIVO II

A OPS / wagner
PARA OS DEVIDOS FINS.
D.G.P., EM 30 AGO. 2022

Viviani Motta Steck
viviani Christina Motta Steck
Eng. Civil / CREA: 506105337-1
Diretora Dep. Ger. Projetos - SDUMA



Ao Departamento de Gerenciamento de Projetos (DGP),

Retornamos em atenção aos questionamentos feitos pelo vereador Sr. Henrique Conti, conforme Requerimento n° 1.604/2022, com base nas informações disponíveis e restritas à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data.

1. Foi realizado protocolo na Prefeitura para implantação de novo empreendimento residencial à venda em área da Serra dos Cocais?

Resposta: Informação prejudicada. Não consta junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, nenhum protocolo para implantação de novo empreendimento na área em questão. Para informações complementares recomendamos consulta à Coordenadoria de Protocolo Geral (CPG).

2. Em caso positivo, quem é o empreendedor responsável pela implantação do referido empreendimento?

Resposta: Informação prejudicada. Não consta junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, nenhum protocolo para implantação de novo empreendimento na área em questão.

3. O lote em questão possui alguma restrição que proíbe o parcelamento do solo?

Resposta: A gleba em questão está inserida em área de Macrozona Rural do Município de Valinhos. Assim sendo, não existem parâmetros preestabelecidos para a implantação de loteamento no local. Qualquer intenção de empreender no local deve atender preliminarmente aos Artigos 74, 75 e 111 da Lei Municipal n° 3841, de 21 de dezembro de 2004 (Plano Diretor III). A alteração do zoneamento e a definição de parâmetros específicos só poderá ocorrer mediante análise técnica dos órgãos competentes da municipalidade, elaboração de projeto de lei e aprovação junto à Câmara dos Vereadores.

4. Houve expedição de licença os órgãos ambientais? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.



5. Em sendo possível subdivisão de lotes em andamento no local, a mesma está de acordo com o zoneamento da região?

Resposta: Qualquer intenção de loteamento no local deve atender preliminarmente aos Artigos 74, 75 e 111 da Lei Municipal nº 3841, de 21 de dezembro de 2004 (Plano Diretor III), visando a alteração de zoneamento e parâmetros específicos mediante análise técnica, elaboração de projeto de lei e aprovação junto à Câmara dos Vereadores.

6. Em havendo pedido de desmembramento qual o número de lotes e metragem solicitada?

Resposta: A gleba em questão está inserida em área de Macrozona Rural do Município de Valinhos. Assim sendo, não existem parâmetros preestabelecidos para a implantação de loteamento no local.

7. Foi expedida Certidão de Diretrizes pela Secretaria de Planejamento e pelo DAEV? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Não consta junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, Diretrizes Municipais expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDUMA) para a área em questão. Para informação complementar recomendamos manifestação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), dentro de sua área de competência.

8. O mesmo tem autorização para execução de obras? Em caso positivo, enviar cópia.

Resposta: Não consta junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, autorização para execução de obras no local.

9. De que forma se dará a compensação ambiental?

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.

10. Em havendo supressão de indivíduos arbóreos, a fase de plantio do Termo de Compromisso e Compensação Ambiental está sendo cumprido antecipadamente às emissões da Licença de Instalação e Licença de Operação dos empreendimentos? Em caso negativo, por quais razões?



Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.

11. Em havendo compensação ambiental, as medidas compensatórias estão sendo aplicadas na mesma bacia hidrográfica? Detalhar.

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.

12. Quem é o responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra?

Resposta: Informação prejudicada já que não existe junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, protocolo de análise de projeto para a área em questão.

13. Qual a área da gleba? Qual o número de lotes pretendido pelo empreendedor?

Resposta: Informação prejudicada já que não existe junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, protocolo de análise de projeto para a área em questão.

14. Houve estudos de impacto de vizinhança e/ou mobilidade urbana? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.

15. Houve emissão de licença de terraplenagem? Em caso afirmativo, enviar cópias.

Resposta: Não foi expedida pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, licença de terraplenagem para a área em questão.

16. Houve expedição das licenças ambientais? Se sim, enviar cópia.

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.



17. O empreendimento irá impactar área de preservação permanente ou área contendo mananciais? Caso positivo, quais providências serão tomadas?

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal (DMAeBEA/SDUMA), dentro de sua área de competência.

18. Qual o valor da contrapartida? Especificar detalhadamente.

Resposta: Informação prejudicada já que não existe junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, protocolo de análise de projeto para a área em questão.

19. De que forma se dará a implantação do sistema de rede de esgoto e água?

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), dentro de sua área de competência.

20. As obras de terraplenagem tem respeitado a Lei nº 5.283, de 20 de maio de 2016?

Resposta: Não foi expedida pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, nenhuma licença de terraplenagem para a área em questão. Recomendamos manifestação da Coordenadoria de Fiscalização (CF/SDUMA) sobre eventual movimentação de terra no local sem anuência da Municipalidade.

21. Há na obra placa de identificação do profissional técnico responsável em toda movimentação de terra de sua responsabilidade, conforme determina legislação específica vigente?

Resposta: Não foi expedida pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, licença de terraplenagem ou licença de obra para a área em questão. Recomendamos manifestação da Coordenadoria de Fiscalização (CF/SDUMA) sobre eventual movimentação de terra e existência de placa de identificação no local.

22. Foi apresentado projeto técnico com base no Levantamento Planialtimétrico da área quando da solicitação da licença de terraplenagem? Se não, por qual motivo? Em caso afirmativo, enviar cópia.



Resposta: Informação prejudicada já que não existe junto à Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, protocolo de análise de projeto para a área em questão.

23. Qual sistema de contenção de erosão foi adotado para as obras de terraplenagem? O mesmo fora cumprido?

Resposta: Não foi expedida pela Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA), até a presente data, nenhuma licença de terraplenagem para a área em questão. Não existe junto à coordenadoria, até o momento, nenhum protocolo de análise de projeto e/ou terraplenagem para o local.

24. Em havendo fiscalização, houve lavratura de auto de infração e consequente multa? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

Resposta: Informação prejudicada. Recomendamos manifestação da Coordenadoria de Fiscalização (CF/SDUMA), dentro de sua área de competência.

25. Enviar a esta Casa de Leis, em mídia digital, cópia dos projetos, plantas e licenças pertinentes.

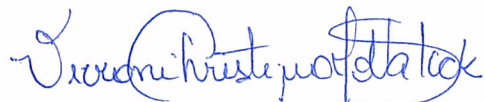
Resposta: Atendimento prejudicado já que não existe, até o momento, protocolo de análise para a área em questão.

CPS, em 31 de agosto de 2022.



Eng. Wagner Lange Firetti
Coordenadoria de Parcelamento do Solo (CPS/SDUMA)

A C. FISCALIZAÇÃO
PARA OS DEVIDOS FINS. (FIEM' 24), APÓS DMABEA.
D.G.P., EM 31 AGO. 2022

Recebido
31 AGO. 2022



Viviani Christina Motta Steck
Eng. Civil / CREA: 506105337-1
Diretora Dep. Ger. Projetos - SDUMA


Conceição S. Fonseca
Agente Administrativo II



Fls.n°	11	Rub.
Proc.n°	C.I. nº 999/22 - DAI/SG	

AO DMABEA

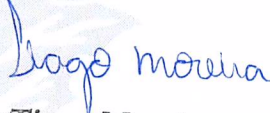
Complementando as informações prestadas pela C.P.S. em nossa área de atuação, informo que efetuamos diligências à região apontada, e verificamos que não há movimentações de terra em andamento no local.

Encaminhamos o presente conforme determinação da diretora do D.G.P. em cota retro.

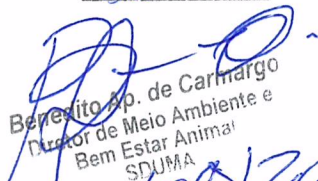
Valinhos, em 02 de setembro de 2022


Ricardo Rodrigues Reis
Coordenadoria de Fiscalização C.F./S.D.U.M.A.
Coordenador

RECEBIDO
02 SET. 2022


Tiago Moreira
Gerente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) CMALA / CFMA
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. BEA


Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA
02/09/2022



Ao DMABEA,

Em atendimento a nobre Vereador Henrique Conti quanto aos questionamentos contidos no Requerimento nº 1604/2022, informamos que não foi protocolado qualquer processo administrativo para licenciamento ambiental nesta área, assim como qualquer tipo de denúncia.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 05 de Setembro de 2022.

Juliana O. Machado
Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

RECEBIDO
06/SET. 2022

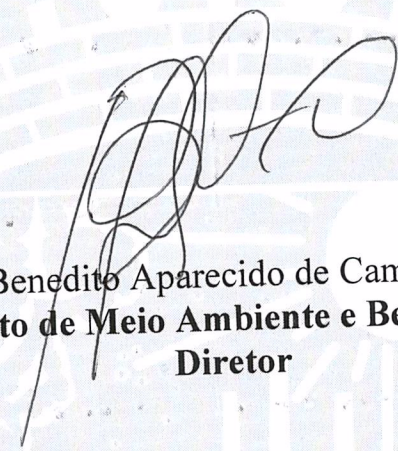
Tiago Moreira
Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Conforme o despacho da Coordenadoria de Fiscalização e Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. ao nobre Vereador Henrique Conti para esclarecimentos das questões levantadas.

DMABEA, 06 de setembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo

Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



“ Ref. C.I. Nº 999/2022 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.”

“ Ref. Resposta Requerimento Nº 1604/2022”

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências, conforme manifestações do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

S.D.U.M.A., em 08 de setembro de 2022.


EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ofício nº 217/2022-PRES/DAEV

Valinhos, 30 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 217/2022 – PRES./DAEV

Ref: CI nº 1000/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1604/2022 (Processo Administrativo nº 20294/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que não há no DAEV, até o momento, pedido de diretrizes, tampouco projeto aprovado ou em aprovação à área em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta